



**DESPACHO INTERNO N.º 38/2022**

**CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DO CENTRO**

Para cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de Dezembro que "estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental" e, pelo disposto no Artigo 9.º do seu n.º 2, compete à Coordenação Regional de Saúde Mental (CRSM) instruir a composição do Conselho Regional de Saúde Mental.

Neste sentido a Administração Regional de Saúde Mental do Centro, solicitou a esta Ordem indicação de representante para integrar o Conselho Regional de Saúde Mental do Centro

Assim, para integrar o Conselho Regional de Saúde Mental do Centro nomeio:

Paulo Cunha, CP 510, Presidente da Direcção Regional Centro

Lisboa, 22 de Setembro de 2022

O Bastonário

Francisco Miranda Rodrigues